



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 163/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para implantação de um Sistema Central de Vigilância Eletrônica, por câmeras de vídeo em todas as Unidades Básicas de Saúde dos bairros, e demais pontos de saúde, considerando os frequentes roubos, como o ocorrido em janeiro na unidade do bairro da Vargem, é imprescindível o sistema de vigilância que poderá ser composto pela instalação e manutenção de câmeras de vídeo ou similar, tenha monitoramento remoto e integrado por sistema de circuito interno, sendo recomendável o uso de equipamentos com recurso de gravação, sendo muito importante para as unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois esta Vereadora foi procurada por vários Municípios em nome da Sra. Terezinha (15) 99815-1631, que solicitaram os referidos serviços, tendo em vista, que a instalação dos equipamentos visa melhorar a segurança tanto de usuários, quanto dos profissionais da área, nos locais em questão, para diminuir a violência e o perigo em unidades de saúde que enfrentam esses obstáculos.

Justifica-se ainda a necessidade de tais serviços considerando que, além de, coibir os assaltos, as imagens gravadas serão primordiais para punir os envolvidos, tais equipamentos deverão ser instalados em locais que deem uma visão clara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

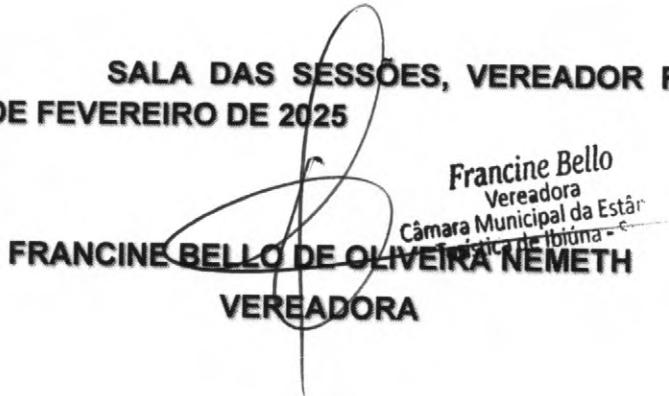
Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

de áreas de acesso, como recepção e áreas internas e externas de cada estabelecimento, com transmissão de imagens em tempo real, com armazenamento em servidor, assim em caso de infrações cometidas e captadas pelas câmeras, será obrigatória a imediata comunicação das ocorrências aos órgãos de segurança pública para tomar as providências necessárias.

Da presente, seja dado ciência aos moradores e a Sra. Teresinha.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025


Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Térmica de Ibiúna
FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA